



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria da 2ª Câmara

Ofício nº 941/2024 – Secretaria 2ª Câmara

Belo Horizonte, 18 de janeiro de 2024.

Senhora Secretária,

Nos termos do despacho exarado pelo Exmo. Sr. Conselheiro Substituto Licurgo Mourão, Relator dos autos nº **1.160.832 - Denúncia**, comunico-lhe que foi determinada a **intimação** de V. Sa., nos termos regimentais, para que, no prazo de **5 (cinco) dias úteis**, preste esclarecimentos acerca dos fatos e supostas irregularidades apontadas no processo em epígrafe e encaminhe documentação comprobatória das alegações.

Informo-lhe que o referido processo é ELETRÔNICO, podendo ser consultado e acompanhado em tempo real por meio do sistema e-TCE - <https://etce.tce.mg.gov.br/#/login>, disponível no portal deste Tribunal na internet, e ainda que a defesa e demais documentos ou petições deverão ser subscritos por V. Sa. ou procurador devidamente constituído, conforme *caput* do art. 164 da Resolução nº 12, de 2008 (RITCEMG), **assinados eletronicamente e protocolizados exclusivamente via e-TCE**, conforme determina o § 2º do art. 2º da Portaria nº 17/Pres./2021, dispensado o envio pelos Correios, por e-mail ou outros meios, respeitado o tamanho máximo de 20MB por arquivo eletrônico que vier a ser encaminhado.

Atenciosamente,

Alexandre Pires de Lima

Diretor

(ASSINADO ELETRONICAMENTE)

À Senhora
Roberta Rodrigues Martins Vieira
Secretária Municipal de Educação